

**ATO TRT GP Nº 162/2012**

João Pessoa, 31 de maio de 2012.

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Protocolo nº 11458/2012

**Considerando** as férias da Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga, referentes ao exercício de 2011, aprazadas para o período de 05.06 a 04.07.2012;

**Considerando** a Resolução Administração nº 43/2012, que autorizou o afastamento da Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga nos dias 05 e 06.07.2012, nos termos do parágrafo único do artigo 29 do Regimento Interno;

**Considerando** que a Resolução Administrativa nº 43/2012 autorizou a Presidência do Tribunal a convocar para substituir a Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga, Juiz Titular de Vara, considerando, para esse fim, o critério de antiguidade;

**R E S O L V E**

**Convocar** a Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa, Dra. **RITA LEITE DE BRITO ROLIM**, para substituir a Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga, no período de 05.06 a 06.07.2012.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência